



LOJAS RENNER S.A.
CNPJ/MF n.º 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

LOJAS RENNER S.A. ("Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 30 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia deliberou, em reunião de 7 de fevereiro de 2019, submeter a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em data a ser amplamente comunicada ao mercado pela Companhia, aumento do capital social, no valor total de R\$ 1.112.049.759,43, sendo R\$ 72.049.759,43, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Capital e R\$ 1.040.000.000,00, através da incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros, com bonificação de ações, a razão de 10% (dez por cento), que corresponderá à emissão de 72.002.450 novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído às ações bonificadas de R\$ 14,44.

Se aprovado na AGE, os acionistas receberão, a título de bonificação, 1 (uma) nova ação ordinária para cada 10 (dez) ações ordinárias, possuídas na data de realização da AGE, sendo que as ações mantidas em tesouraria, no plano de opção de compra de ações, no plano de ações restritas e em ADRs também serão bonificadas. As novas ações farão jus integralmente aos direitos que vierem a ser atribuídos a partir da data da AGE que aprovar o referido aumento do capital social, não tendo qualquer direito referente ao exercício social de 2018.

Em relação as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, será procedida a venda, nos termos do § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76. As ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex-direito" à bonificação, a partir do dia seguinte à aprovação pela AGE.

O capital social autorizado também será aumentado proporcionalmente à bonificação de 10% em ações, para que a Companhia fique autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.361.250.000 (um bilhão, trezentas e sessenta e um milhões e duzentas e cinquenta mil) de ações ordinárias por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Em consequência, os caputs dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social serão alterados para contemplar os aumentos no capital social acima citados, bem como os aumentos deliberados pelo Conselho de Administração no ano de 2018, referentes ao exercício de outorgas do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Para maiores informações, os acionistas poderão contatar a Secretaria de Governança Corporativa da Companhia, à Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, 7º andar, Jardim do Salso, Porto Alegre/ RS, CEP 91410-400, telefone (51) 2121.7045, e-mail acionistas@lojasrenner.com.br.

Porto Alegre, RS, 07 de fevereiro de 2019.

LOJAS RENNER S.A.

Laurence Beltrão Gomes
Diretor de Relações com Investidores